



PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA

ESTADO DO CEARÁ

Of. N.
Lei nº 385, de 30 de maio de 1966.

Autoriza a abertura do crédito especial de Cr.\$3.758.014 (três milhões setecentos e cinquenta e oito mil e catorze cruzeiros), destinado ao pagamento da Quota de Previdência devida pelo Município e a despesas com o serviço de cadastramento rural.

O P R E F E I T O M U N I C I P A L D E A C O P I A R A .

Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

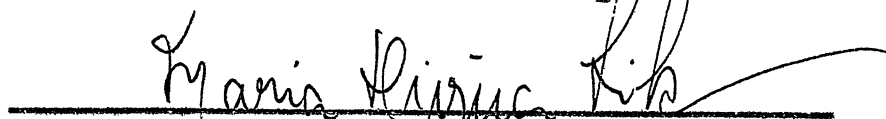
Art. 1º - É o Poder Executivo autorizado a abrir ao orçamento da despesa do corrente exercício, o crédito especial de Cr. \$3.758.014 (três milhões, setecentos e cinquenta e oito mil e catorze cruzeiros), destinado ao pagamento da Quota de Previdência devida pelo Município, e a despesas com o serviço de cadastramento rural, sendo

- a) - Cr.\$258.014..... Quota de Previdência a partir de 1960 a 1965;
- b) - Cr.\$3.500.000..... Serviço de Cadastramento Rural | do IBRA - Semana da Terra e pros seguimento do serviço.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Acopiara, 30 de maio de 1966.


Miguel Galdino de Oliveira
Prefeito Municipal.


Maria Divina Silva
Secretária.